



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 03 número 145 de 06 de junho de 2023



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e três (25/05/2023), às 18:00 horas, nas dependências do Paço Municipal, com endereço Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675, Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP, com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal de Itapevi no Youtube, no endereço eletrônico <https://www.youtube.com/tvcamaraitapevi>, realizou-se a audiência pública para apresentação e discussões sobre o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, em cumprimento ao que determina o § 4º, artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Presentes no Paço Municipal estavam os servidores Edna Martins da Silva Pereira, Técnica em Contabilidade e Henrique Jorge Crem P. da Silva, Assessor de gabinete, neste ato representando a Câmara Municipal de Itapevi. Participaram também de forma remota servidores da Câmara Municipal como também da Prefeitura.

Dando início aos trabalhos a Vereadora Erondina Ferreira Godoy - Tininha, Presidente da Comissão Finanças e Orçamento, considerou aberta a presente Audiência Pública agradecendo a todos os presentes, abordando o seu objetivo, enfatizando a sua importância com a participação popular, demonstrando também a transparência das informações. Passo seguinte passou a palavra ao senhor Henrique, que fez explanações gerais sobre o seu conteúdo. Passo seguinte, o senhor Henrique deu início à leitura e apresentação dos itens constantes com os devidos comentários, apresentações por meio de projeção de quadros ilustrativos, os quais foram explicados cada um dos slides, que têm a finalidade de demonstrar os pormenores do projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, conforme segue:

1 – DEFINIÇÃO

2 – RAZÕES DA AUDIÊNCIA

TRANSPARÊNCIA

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA PARTICIPATIVA

3 – SISTEMA DE PLANEJAMENTO

PPA X LDO X LOA

4 – O QUE DEVE CONTER NA LDO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART 165

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART 169

ANEXO DE METAS FISCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

5 – METODOLOGIA DE CÁLCULO

6 – METAS E PRIORIDADES PARA 2021

7 - PROJEÇÃO DE DESPESAS

8 – PROJEÇÃO DE RECEITAS

Após a apresentação dos quadros explicativos, o senhor Henrique informou que o *e-mail* contabilidade@itapevi.sp.gov.br ficaria disponibilizado aos interessados para que se desejassem poderiam encaminhar possíveis dúvidas. Na sequência passou a palavra à vereadora Tininha que encerrou a audiência pública, mediante o agradecimento dos técnicos e a colaboração de todos.

E por não haver mais a declarar, a audiência pública foi encerrada às dezoito horas e vinte minutos, e assim sendo, foi solicitada a lavratura da Ata, que vai por mim Edna Martins da Silva Pereira, Henrique Jorge Crem Pereira da Silva e Erondina Ferreira Godoy, subscrita.

EDNA MARTINS DA SILVA PEREIRA
Técnica Contabilidade

HENRIQUE JORGE CREM P. SILVA
Assessor de Gabinete

ERONDINA FERREIRA GODOY
Presidente da Comissão Finanças e Orçamento



 **Comissão de Igualdade Racial**

 **PRORACIAL**

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

23 de junho  
Das 19h às 21h

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Direitos da População Afrodescendente e o Combate ao Racismo em Itapevi e apresentação da Unidade do Racismo Zero.

Mediador: Vereador Cicero Aparecido

Telefone: (11) 4141-8041
E-mail: racismozero@camaraitapevi.sp.gov.br

Câmara Municipal de Itapevi
Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP



Edital de Convocação de Audiência Pública

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Comissões Permanente de Direitos Humanos, Igualdade Racial, Defesa da Criança, do Adolescente, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, do Refugiado e do Imigrante e Justiça e Redação, faz saber que realizará Audiência Pública, objetivando colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento e elaboração de matéria futura sobre o Estatuto Municipal da Igualdade Racial, de forma virtual e presencial no Plenário Bemvindo Moreira Nery – Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80, Vila Nova Itapevi. A Audiência Pública será dividida em duas etapas, conforme cronograma ora disponibilizado, onde serão abordados temas específicos com participação de especialistas em cada área, sendo dirimidas dúvidas até a disponibilidade de horário sem prejuízo de eventuais questões a serem respondidas posteriormente. Não haverá restrição para a presença de interessados, até o limite de lotação do plenário (120 lugares), cujo ingresso se dará mediante breve identificação e assinatura de lista de controle.

DO ACESSO VIRTUAL À AUDIÊNCIA PÚBLICA E O ENVIO DE PERGUNTAS

O endereço eletrônico para acesso à transmissão ao vivo da Audiência Pública é:

www.youtube.com/user/tvcamaraitapevi

As perguntas podem ser encaminhadas para o e-mail:

racismozero@itapevi.sp.leg.br

Data	Horário	Tema	Ambiente
23/06/2023	Das 19h às 21h	Audiência Pública- Apresentação da Unidade do Racismo Zero e entrega de honorarias.	Presencial e virtual
28/09/2023	Das 19h às 21h	Audiência Pública em comemoração à Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha.	Presencial e virtual

Thiago da Silva Santos
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



PORTARIA Nº 218/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Marcos Jorge Bataglia**, matrícula 80, ocupante do cargo de Auditor do Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 03/08/2021 a 02/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 01/06/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 1º de junho de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 219/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Alex Rodrigo Piazza**, matrícula 1691, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 26/07/2021 a 25/07/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 01/06/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 1º de junho de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 220/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Claudionor de Jesus Santos**, matrícula 1667, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 03/03/2022 a 02/03/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 01/06/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 1º de junho de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 221/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 136 de 3 de maio de 2021.

Art. 2º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Felipe Piovezan Rodrigues**, matrícula nº 1484, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para desempenhar suas atividades na Seção de Expediente e Protocolo.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 01/06/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 1º de junho de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 222/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 241 de 6 de agosto de 2019.

Art. 2º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Jorge Pereira Bandeira**, matrícula nº 84, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para desempenhar suas atividades na Seção da Secretaria Escolar.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 01/06/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 1º de junho de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 223/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Aldrin Prudente de Araújo**, matrícula 734, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 02/07/2021 a 01/07/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 02/06/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de junho de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 224/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 134 de 14 de setembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Felipe Piovezan Rodrigues**, matrícula nº 1484, como responsável pelo gerenciamento e fiscalização da execução do Contrato nº 9912500656, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 05/06/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 5 de junho de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 225/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a) **Moacir Campos dos Santos**, matrícula nº 739, pertencente ao Quadro de Efetivos, como responsável pelo gerenciamento e fiscalização da execução do Contrato nº 012/2022 – Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, e do Contrato nº 003/2022 – Localiza Veículos Especiais S.A.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 06/06/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 6 de junho de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PROCESSO Nº 092/2022 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023. De posse dos documentos que compõem o processo licitatório supra, que objetiva a Aquisição de materiais de higiene e descartáveis, HOMOLOGO todo o procedimento que adjudicou o objeto à OTACE SOLUÇÕES EIRELI, ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI e HERMON MAGAZINE LOC. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.. Itapevi, 05 de junho de 2023. – THIAGO DA SILVA SANTOS – Presidente.

PROCESSO Nº 097/2022 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023. De posse dos documentos que compõem o processo licitatório supra, que objetiva a Aquisição de materiais de escritório e papelaria, HOMOLOGO todo o procedimento que adjudicou o objeto à OTACE SOLUÇÕES EIRELI. Itapevi, 05 de junho de 2023. – THIAGO DA SILVA SANTOS – Presidente.

Processo nº. 013/2023 – Convite nº. 002/2023. Na publicação, edição de 28/04/2023, onde se lê: Processo nº. 086/2022 – Convite nº. 006/2022, leia-se: Processo nº. 013/2023 – Convite nº. 002/2023. Itapevi, 06 de junho de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - DEM
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS
1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB
2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

Vereadores

AKDENIS (PSD), AROLDO GUEIROS (DEM), BRUNO GABRIEL (PODE), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (DEM), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)
[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-447 Ramal: 205
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

